SENTENÇA

Processo n°: **0009991-20.2001.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Sergio Aparecido de Oliveira

Requerido: Inss

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, I, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do autor, o levantamento do valor depositado nos autos, atentando-se que um mandado é relativo à sucumbência, devendo ser expedido em favor do procurador do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de dezembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA